



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 04/2024 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 10 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 10 (dez) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO: (04 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ADINE DA SILVA RAMOS	05502.005510/2015-21	REGENTE DE ENSINO	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384/21

2	DIVONSIR ROZA DA	05502.062366/2015-20	ARTÍFICE DE MECÂNICA	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Caracará - Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
3	MARIA ARAUJO SANTOS DE DOS	05502.000575/2015-80	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
4	MARIA ZILMA DA SILVA	05502.063108/2015-61	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (06 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANA CRISSIA VIEIRA PEREIRA RICHIL	05502.004573/2015-60	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS; SECRETÁRIA ESCOLAR	Esclarecimentos do vínculo; ato admissional; comprovante de 90 dias	Arts. 14, 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
2	FELISBERTO ALVES DA SILVA	05502.003826/2015-88	SOLDADOR/TÉCNICO EM OFICINA	Ato admissional e continuidade no vínculo por 90 dias	Arts. 14, 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
3	IVONETH SILVA DE PAIVA	05502.001616/2015-55	MONITOR	Ato admissional	Arts. 14 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
4	JUÇARA MARIA ZANDONAI	05502.058999/2015-33	PROFESSORA	Ato admissional	Arts. 14 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
5	NILVANDA DINIZ ZAFINO	05502.003948/2015-74	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ato admissional	Arts. 14 Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021
6	SELMA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	05502.002399/2015-11	COPEIRA	Continuidade do Vínculo por 90 dias	Art. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 30/01/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 30/01/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 30/01/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 30/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39822355** e o código CRC **06852AE8**.